



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 451/2017

(PROTOCOLOS TRT Nºs. 12979, 12980 e 12981/2017)

João Pessoa, 13 de setembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

### RESOLVE

**I - Autorizar** o deslocamento dos servidores **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245192726, **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245163976, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC e de **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS**, exercente da Função Comissionada Assistente III, FC-03, matrícula nº 300113540, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL, de João Pessoa/PB às cidade de Itabaina, Guarabira e Mamanguape/PB, no dia 18/09/2017, com retorno previsto para o dia 22/09/2017.

Os servidores supracitados realizarão manutenção preventiva/corretiva nas impressoras e demais serviços, conforme autorizado no Prot. TRT Nº 11939/2017.

**II - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **4 e 1/2** (*quatro e meia*) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

*(assinado eletronicamente)*

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**

Diretor-Geral